

**Edital 046/2026**

**Pitanga, 04 de agosto de 2026**

*Divulga abertura de inscrições da Mostra de  
Talentos da Faculdade de Ensino Superior do  
Centro do Paraná (UCP).*

A Direção Geral da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP), por meio do Programa de Extensão “UCP Cultura e Arte”, TORNA PÚBLICO o regulamento da Mostra de Talentos com o tema, os 24 anos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

## **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1** Esse documento regulamenta as normas e critérios a serem observados para participação na Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP).

**Art. 2** A Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) visa estimular no âmbito institucional o desenvolvimento de ações de extensão voltadas para a cultura e arte, por meio da realização da Semana Cultural.

**Art. 3** A Mostra de Talentos será realizada entre os dias 10 e 13 de agosto de 2026, às 20h40min, no espaço de convivência da Faculdade UCP.

## **II – DOS OBJETIVOS**

### **Art. 4 Objetivo geral**

- I. A Mostra de Talentos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) tem como objetivo principal promover a integração e a socialização da comunidade acadêmica através das diversas formas de expressões artístico-culturais.

### **Art. 5 Objetivos específicos**

- II. Realizar exposições culturais com intuito de estimular a implantação de ações de Cultura e Arte no ambiente acadêmico;

- III. Promover programação artístico-cultural, valorizando as diferenças culturais nacionais/regionais;
- IV. Implementar a integração entre cultura e educação, valorizando as dimensões afetivas, poéticas e lúdicas, da decodificação do mundo e da expressão consciente, pertinentes ao ser humano;
- V. Oportunizar fruição estética, crítica e criativa.

### III – DA INSCRIÇÃO

**Art. 6** As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 04 de agosto a 07 de agosto de 2026.

**§1º** - As inscrições poderão ser realizadas nas modalidades de apresentações artístico-culturais (artes cênicas e musicais) e exposições (artes visuais e literárias).

**§2º** - As especificações das categorias das modalidades artes cênicas, literárias, musicais e visuais poderão ser observadas neste regulamento, no capítulo IV.

**§3º** - A temática para as modalidades artes cênicas, artes literárias, artes musicais e artes visuais será livre.

**§4º** - Poderão inscrever-se e participar da Mostra de Talentos, os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, egressos, colaboradores da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná – UCP e comunidade externa.

**§5º** - Os inscritos menores deverão ter autorização dos responsáveis legais para participarem da Mostra.

**Art. 7** Os interessados em participar da Mostra de Talentos deverão preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados e encaminhar via Google Forms por meio do link: <https://forms.gle/9wbuSxN96BcKsqEN6>

**Parágrafo único.** Os acadêmicos poderão participar de até duas modalidades, nas apresentações artístico-culturais e exposições.

### IV – DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 8** A Mostra de Talentos será um evento marcado pela multiplicidade e riqueza das linguagens em evidência. Desta forma, as apresentações deverão estar relacionadas com as seguintes categorias:

| <b>Categoria</b> | <b>Descrição</b>                      |
|------------------|---------------------------------------|
| Artes Visuais    | fotografia, pintura, desenho, painel. |

|                  |                                                                                            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Artes literárias | poesia, conto, crônica e literatura de cordel.                                             |
| Artes musicais   | Instrumental e vocal (interpretação musical, orquestra, banda, solo, composição, arranjo). |
| Artes cênicas    | dança, apresentação teatral, stand up, comédia.                                            |

## **V – DAS APRESENTAÇÕES**

**Art. 9** No período de 04 de agosto a 07 de agosto de 2026 acontecerão as inscrições da Mostra de Talentos da Faculdade UCP.

**Art. 10** No dia 08 de agosto de 2026, será publicada a Programação da Mostra de Talentos, com as apresentações inscritas.

**Art. 11** Entre os dias 10 a 13 de agosto de 2026, às 20h40min, serão realizadas as apresentações artístico-culturais e exposições, no espaço de convivência da Faculdade UCP, da seguinte forma:

**§1º** - A Faculdade UCP disponibilizará recursos audiovisuais para as apresentações e espaço apropriado para as exposições. Sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente dispor de outros instrumentos necessários para a apresentação.

**§2º** - Na categoria das artes visuais, os trabalhos serão expostos em local próprio, a partir do dia 10 de agosto, às 20h40min, com visita livre de toda a comunidade acadêmica e civil.

**§3º** - Na categoria das artes literárias, os trabalhos serão expostos em local próprio, a partir do dia 10 de agosto, às 20h40min, com visita livre de toda a comunidade acadêmica e civil;

**§4º** - Na categoria das artes musicais, as apresentações serão apresentadas no espaço de convivência e divulgadas nas redes oficiais da instituição, das 20h40min às 21h, entre os dias 10 a 13 de agosto, conforme edital de apresentações;

**§5º** - Na categoria das artes cênicas, as apresentações serão apresentadas, no espaço de convivência e divulgadas nas redes oficiais da instituição, das 20h40min às 21h, entre os dias 10 a 13 de agosto, conforme edital de apresentações.

**Parágrafo único.** As datas das apresentações poderão ser alteradas pela comissão organizadora, conforme disponibilidade de atrações e artistas.

## **VI – DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 12** Os participantes da Mostra de Talentos da UCP, receberão um certificado de menção honrosa na modalidade inscrita e serão atribuídas 10 (dez) horas complementares

de participação.

## **VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

**Art. 13** Os participantes autorizam a Comissão Organizadora a divulgar, gravar e/ou reproduzir em caráter irrestrito a sua obra, e o uso irrestrito de imagem, nome e som de voz dos artistas que o acompanham, nos veículos de comunicação identificados pela marca oficial da UCP.

## **VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14** A Comissão Organizadora da Mostra de Talentos se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

---

**JANE SILVA BÜHRER TAQUES**  
Diretora Geral

### **Comissão Organizadora**

Andresa Marcondes  
Bruna Letícia Silva  
Douglas Leal Dias  
Edilaine da Silva  
Elma Kovalim de Souza  
Gabriela Sabaine Pinto  
Inez Maria Stasiak  
Jefferson Silvestre Alberti dos Santos  
Jocimara Blak Gois  
Patricia Vujanski Lechinski  
Ricardo Cardoso Fialho  
Ana Bella dos Santos  
Mylena Jacinty  
Paulo Ricardo Soethe  
Tatiani Maria Garcia de Almeida  
Debora Josiane Bonfim